

PORTARIA Nº 69 de 09/10/2025

DISPÕE SOBRE REVISÃO DO VALOR DO
PROVENTO DE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE DO SERVIDOR
INATIVO DIONI PALHANO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023;

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 04/2025,

RESOLVE

Art. 1º Revisar o valor do provento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente do servidor DIONI PALHANO, concedido através da Portaria nº 44 de 03/07/2025, para constar o percentual correto de progressão funcional em 27% e o valor correto de R\$ 556,51 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme decisão no processo administrativo 04/2025.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ **2.171,61** (dois mil, cento e setenta e um reais e sessenta e um centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.061,16
Progressão Funcional	27	556,51
Total dos Vencimentos (Ativo)		2.679,51
Proporcionalidade 10598/12775 avos	82,96	2.171,61
Total dos Proventos (Inativo)		2.171,61

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 09 de outubro de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV

Rua Coronel Federsen, 111, Seminário – CEP: 89.190-000 – Taió/SC
Telefone (47) 98807-3101 – e-mail: taioprev@taio.sc.gov.br